

DATA DA LEITURA:	14/04/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN								
CODIGO	ID. 16555	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026								
ABERTURA	16/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias Corridos								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO ACOMPANHAR CHAT								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.portaldecompraspublicas.com.br								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
5.1.1 C	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
5.1.1 C	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
5.1.1 C	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
5.1.2. A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
5.1.2. B	FGTS	X			5.1.3E	BOAS PRATICAS DE FABRI.			X		
5.1.2 C	INSS	X			5.1.3E	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			X		
5.1.2 C	CERT. FEDERAL	X			4.3C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
5.1.2 D	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
5.1.2 D	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
5.1.2 E	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.3D	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU				5.1.3D	REGISTRO MATERIAL	ANVISA E DOU	X			
5.1.2 G	CIM	X			5.1.3D	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
5.1.2 G	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.1.2 F	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR - PÁG 91	Os aparelhos glicômetros deverão o ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na ANVISA e ser compatível com as tiras reagentes ofertadas nesse edital.	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR - PÁG 92	ITENS REGIME DE COMODATO (TIRAS REAGENTES - FORNECER ENTREGAR 800 (OITOCENTOS) APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, APÓS O SEGUNDO PEDIDO, CASO NECESSÁRIO, A CADA 10 CAIXAS UM NOVO APARELHO - AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 (CINQUENTA) TIRAS	PROPOSTA				
5.1.4 A - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			4.3 F	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
5.1.4 B (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR - PÁG 91 E 92	OLHAR OBSERVAÇÃO DOS ITENS	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
5.1.3B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
5.1.3B	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
5.1.3C	AFE COMUM - ANVISA	X			6.14	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA + NF	PODERÁ				
5.1.3C	AFE COMUM - DOU	X									
5.1.3C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.1.3C	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
5.1.3C	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN				X	
5.1.3C	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.1.3B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				3.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.3 a) O preço unitário e total para objeto licitado (conforme ANEXO I) b) Na cotação dos valores unitários, admitir-se-á, até 02 (duas) casas após a vírgula; c) Especificação, quantidade, fabricante e marca do objeto cotado; d) Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos; f) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.5.13	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				4.19. O valor mínimo para lance é de R\$ 0,01 (um centavo).6.8. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.7.2. Para bens e serviços em geral, a apresentação de proposta com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração constitui indício concreto de inexequibilidade, não ensejando, por si só, a desclassificação automática.					
8.5.13	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.5.13	DOC. FARMACÊUTICO	X				4.17. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
5.1.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
5.1.3 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.1.3 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.1.5		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
8.5.2.6	INDICE ECONOMICO	X					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.6.2. O Pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.7.1.1. a) Contiver vícios insanáveis; b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN	X					RECEB. NOME: _____				
							EM: _____				